



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210257
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021-PMVX

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), e a empresa AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é fornecimento de **COMBUSTÍVEIS**, de um lado **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Marcio Viana Rocha, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.600.049/0001-02, com sede na Rua Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ADAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 11.682.707 SSP/MG e CPF nº. 052.253.746-46, residente e domiciliado na Rua D5, Quadra 39, Lote 06 nº. 82, Bairro Cidade Jardim – Buriti, na cidade de Altamira, estado do Pará, venho mui respeitosamente através deste solicitar a esta Administração (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do objeto referente ao Contrato Administrativo n.º. 20210257, firmado em 31/05/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

DA EXISTENCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210257, firmado em 31/05/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 20210257 de 31/05/2021, por parte da Contratada, visando a melhor adequação do contrato, conforme a seguir:



2.1.1 - Alteração da representatividade da parte da Contratada, que passa a ser: AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI (AUTO POSTO XINGU), inscrita no CNPJ sob o nº 28.600.049/0001-02, com sede na Rua Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000 e passa ser o responsável pelo contrato o proprietário Sr. ADAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 11.682.707 SSP/MG e CPF nº. 052.253.746-46, residente e domiciliado na Rua D5, Quadra 39, Lote 06 nº. 82, Bairro Cidade Jardim – Buriti, na cidade de Altamira, estado do Pará.

2.1.2 - Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA III - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Vitória do Xingu, 19 de julho de 2021.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
Adailson Oliveira dos Santos
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____